

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 0833/2021.**

NOMEIA VIA PÚBLICA EM SÃO  
FERNANDO/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a via pública abaixo descrita no Bairro Vital Galdino de Medeiros, localizada na zona urbana de São Fernando/RN:

**I** – Rua Eriberta Eunice de Araújo, a via encravada à margem ocidental da Rua Geraldo Ferreira, que se estende no sentido norte – sul, indo interligar-se com extensão da Rua Olegário Galdino no extremo sul, no Bairro Vital Galdino de Medeiros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando – RN, 03 de Dezembro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**3E6268F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2021. Edição 2665  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>